



AUTOR: VALDERICO JÓE  
PROJETO DE LEI: nº 125/99.  
PROCESSO: nº 166/99.

*Valderico Jõe*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

123

LEI Nº 5.227

De 13 de julho de 1999

Projeto de Lei nº 125/99

Autor: Vereador Valderico Jõe

Denomina Rua Pedro Colletti Netto  
(Porunga), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA PEDRO COLLETTI NETTO (PORUNGA)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "07", do loteamento denominado Parque Gramado II, com início na Avenida "H" e término na Avenida Joaquim Vieira dos Santos, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) de julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

*Dr. Waldemar de Santi*  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

*Adilson Dall'Acqua*  
**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 15.julho.99.